1. **REQUERIMENTO Nº 1165/2020**

**Ementa: Informação acerca dos procedimentos adotados referente à Lei Federal nº 14.017/2020 de auxílio financeiro para o setor de cultura.**

**Senhora Presidente,**

 Considerando que o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que institui auxílio financeiro para o setor cultural devido à pandemia de covid-19; e o valor será repassado em parcela única, para estados, municípios e Distrito Federal, responsáveis pela aplicação dos recursos; a[**Lei nº 14.017/2020**](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/06/2020&jornal=515&pagina=1)**,** foi publicada dia 30 de junho no Diário Oficial da União;

 Considerando que o texto prevê o pagamento de três parcelas de um auxílio emergencial de R$ 600 mensais para os trabalhadores da área cultural, além de um subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias, e esse subsídio obedecerá aos critérios estabelecidos pelos gestores locais;

 **Diante do exposto os vereadores Israel Scupenaro e Dalva Berto, requerem após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:**

 Visto que a Lei Federal foi sancionada recentemente e tem o propósito de enviar auxílio financeiro ao setor da cultura, que procedimentos serão adotados para que o auxílio chegue até as pessoas diretamente ligadas com a cultura em nosso município?

 **Justificativa:**

 Trata-se de mais um setor que foi muito afetado com a pandemia e isolamento social.

 Valinhos, 10 de julho de 2020.

**Israel Scupenaro Dalva Berto**  Vereador MDB Vereadora MDB